



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847



ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00.006/2023-TP

As 09h00m, do dia 22 de dezembro de 2023, a comissão de licitação nomeada pela portaria de nº. 011/2023 de 04 de janeiro de 2023, composta por Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves-**Presidente**, Katia Emanuelli Bezerra Sampaio - **Membro**, José Irazer Pereira Cruz- **Membro**, deu início aos trabalhos da **Tomada de Preços 00.006/2023-TP**, cujo objeto versa sobre a **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e manutenção do telhado do prédio da Câmara Municipal de Canindé, bem como a instalação de usina fotovoltaica**. Iniciado os trabalhos contactou-se a presença do seguinte licitante para a sessão: **Cálculo Certo Serviços LTDA** – CNPJ nº 49.671.963/0001-06, representada por Leonardo Paulo de Oliveira Junior, inscrito no CPF nº 053.708.623-46. Realizada a lista de presença passou-se a abertura do envelope de habilitação e rubrica dos documentos, constantes do invólucro, sendo logo em seguida os documentos analisados e constatado que as declarações apresentadas para o certame não estavam com o reconhecimento de firma em cartório, sendo realizado o reconhecimento de firma nos moldes da *lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018*, e *Acórdão 291/2014 – Plenário – TCU*, após a apreciação dos documentos a comissão de licitação declarada a empresa **Cálculo Certo Serviços LTDA- HABILITADA**, por ter cumprido todos os requisitos de habilitação solicitados no edital. Após a declaração da habilitação da empresa **Cálculo Certo Serviços LTDA** foi questionado ao representante da licitante presente se o mesmo abriria mão do prazo recursal para a fase de habilitação, situação em que respondeu que sim. Em ato contínuo foi realizada a abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitante declarada habilitada, onde foi constatada a regularidade da proposta apresentada e a licitante **Cálculo Certo Serviços LTDA**, declarada vencedora do certame com o valor global de **R\$ 485.196,68 (quatrocentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**, foi perguntado ao representante da licitante presente se teria alguma intenção de recurso quanto ao julgamento da proposta de preço apresentada, situação em que o mesmo abriu mão do prazo recursal para a fase de classificação da proposta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, a qual vai assinada por todos os presentes.

Katia Emanuelli Bezerra Sampaio
Katia Emanuelli Bezerra Sampaio

Membro

José Irazer Pereira Cruz
José Irazer Pereira Cruz- Membro

Membro

Jonas Matheus Tabosa Gonçalves
Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves
Presidente

EMPRESAS	ASSINATURA DOS LICITANTES
Cálculo Certo Serviços LTDA – CNPJ nº 49.671.963/0001-06	<i>Leonardo Paulo de Oliveira Junior</i>

LISTA DE PRESENÇA

LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N - CEP. 62.700-000 FONE: (085) 3343-5020
CANINDÉ-CE.

E-mail – câmara-caninde@ig.com.br